



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 20429119/2021 - GEDIS-SPI

Bauru, 05 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Jardim Rene
18135-125 São Roque/SP

Assunto: Solicitação CEP Código de Endereçamento Postal.

Referência: Processo nº 53187.068837/2020-33

Senhor Vereador,

1. Em atenção ao Ofício 1.155/2020, informamos que para que um logradouro possa ser codificado, o mesmo deve atender aos requisitos que seguem:

1.1. Os logradouros a serem codificados devem estar localizados na área urbana da cidade;

1.2. Os logradouros precisam ser oficiais, ou seja, devem possuir leis/decretos que o oficializem.

2. Uma vez que na solicitação inicial não foi encaminhada a lei ou decreto referente a criação da logradouro, consultamos a Prefeitura local para a obtenção do documento pendente, quando fomos informados que o logradouro listado no Ofício 1.155/2020 não possui lei que defina sua criação. A Prefeitura coloca ainda que o logradouro Alameda dos Manacás é encontrado em dois bairros, porém, em momento algum faz referência desse logradouro no Bairro Ponte Lavrada. Segue abaixo resposta da prefeitura local:

"Segundo o nosso cadastro de ruas oficiais de São Roque, só existe uma "Alameda dos Manacás", localizada no Planalto Verde.

Conversei com um de nossos fiscais e ele me disse que existe "Alameda dos Manacás" também no "Floradas da Serra", porém é um condomínio irregular e a via não foi oficializada ainda."

3. Tão logo recebamos a lei de criação do logradouro listado no Ofício 1.155/2020, providenciaremos a atribuição de CEP ao mesmo.

PROTÓCOLO CETSR Nº02444/2021 - 25/02/2021 10:00

4. Assim, estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 17/02/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20429119** e o código CRC **904FE918**.



PRAÇA DOM PEDRO II, 4-55 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.068837/2020-33

SEI nº 20429119